



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: VAGNER LOPES TELES

Indicação n.º 001 /2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar à Secretaria Municipal de Habitação e Obras que seja realizada a construção de casinhas/pontos de ônibus nos seguintes locais:

1. Na entrada do Assentamento Araguaí, às margens da PRC-456;
2. Na Comunidade Lontrense, na propriedade do senhor Adriano Veloso;
3. Na Comunidade Lontrense, na propriedade do senhor Dalci Pilizzari;
4. Em frente à Escola Rural do Campo Agrícola Lontrense.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que alunos e moradores dessas localidades aguardam o transporte escolar e coletivo expostos ao sol intenso e à chuva, o que tem causado transtornos e prejuízos, inclusive com estudantes tendo seus materiais escolares molhados em dias chuvosos.

A instalação de abrigos proporcionará mais dignidade, segurança e conforto, especialmente às crianças e adolescentes que dependem diariamente do transporte escolar.

Diante da importância da demanda, solicitamos atenção especial do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Obras, para que viabilize com a maior brevidade possível a execução deste pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 20 de fevereiro de 2026.

VAGNER LOPES TELES - PSB
Vereador